Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 297/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campey

ASSUNTO: Redução de preço de asfalto

Aprovado em Câmara 29.07.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a redução de preço da pavimentação feita em várias vias públicas da Cidade Ceração, em especial na região da Indústria de Oleos Vivi, pois a maioria dos contribuintes que residem naquela parte do Bairro Flândria não possui condições financeiras para quitar o débito proveniente com o alfaltamento das ruas onde moram e, se alguma coisa não for feita pela Administração Municipal do PSDB/PMDB para viabilizar o pagamento das prestações, muitos terão os seus nomes inscritos na Dívida Ativa, fato que provocaria uma série de aborrecimentos aos munícipes que estão sendo penalizados pelo Governo Municipal do PSDB/PMDB com a cobrança de um valor muito alto e incompatível com a renda familiar da maioria das famílias pompeenses.

Sala das Sessões,
Em 29 de abril de 1991

José Marques Campey
Vereador

PROTOCOLO
14.193
29 / 04 / 91
Diretor da Secretaria

of. 303/91